

**RESOLUÇÃO Nº 13, DE 16 DE ABRIL DE 2019.****DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO TJ/AL Nº 10, DE 16 DE JUNHO DE 2015.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que se encontra em tramitação proposta legislativa que modifica o art. 1º, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.887, de 06 de dezembro de 1996, alterado pela Lei nº 6.920, de 14 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO a revogação da Portaria nº 002, de 21 de janeiro de 2013 do FUNJURIS pela Portaria nº 04, de 10 de abril de 2019, que serviu de fundamento para a edição da Resolução TJ nº 10, de 16 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de estudos específicos sobre o modelo de receita do FUNJURIS de que trata o art. 1º, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.887, de 06 de dezembro de 1996, alterado pela Lei nº 6.920, de 14 de janeiro de 2008, de forma a compatibilizá-lo com a Lei Complementar Federal nº 151, de 05 de agosto de 2015 e ainda com a Lei Complementar Estadual nº 42, de 30 de dezembro de 2015, no que cabível;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Plenário do Tribunal de Justiça, em sessão administrativa realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução TJAL nº 10, de 16 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Presidente

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Desembargador JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY

EDITAL Nº 33/2019**COMARCA DE BOCA DA MATA
1ª ENTRÂNCIA**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, na conformidade do que dispõem os artigos 166 e ss, da Lei Estadual nº 6.564, de 05 de janeiro de 2005 (Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas) c/c o art. 83 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) e nos termos da Resolução nº 001/2012, deste Tribunal de Justiça, que se encontra **VAGO**, desde o dia 05 de abril de 2019, o Juízo de Direito da Comarca de Boca da Mata, de 1ª entrância, a ser preenchido por **REMOÇÃO**.

Os interessados devem encaminhar suas inscrições à Direção-Geral deste Tribunal de Justiça, por meio do Sistema Administrativo Integrado – SAI, exclusivamente, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste Edital, sob pena de não conhecimento se realizado de outra forma.

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019).

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

EDITAL Nº 34/2019